 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação</p>	<p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM- 2020/19040</p>
---	---	---

## 1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14)

### 1.1 Contextualização

O Tribunal de Justiça da Bahia possui atualmente diversos sistemas web, tanto para uso interno de servidores e colaboradores como o Gefre, Rhnet, Siga, como sistemas utilizados interna e externamente como PJE, Projudi, e-Saj, dentre outros.

Esses sistemas são protegidos por uma série de mecanismos que fazem parte da infraestrutura do TJBA. Porém, com a evolução constante dos métodos de ataques que tem como finalidade a extração, modificação e até a indisponibilidade dos dados, faz-se necessária a utilização de ferramentas específicas para a proteção dos dados expostos na internet.

Diante destes fatos, algumas questões se tornaram latentes: como proteger informações que trafegam fora do perímetro de segurança da rede? Como garantir o tráfego seguro de informações? Como melhorar a disponibilidade de serviços oferecidos?

No passado, a principal solução de tecnologia para segurança de aplicações web era de responsabilidade do firewall. A tecnologia evoluiu e foi criado o Web Application Firewall (WAF) para analisar e proteger de ameaças que estão além da capacidade dos firewalls tradicionais, criando uma barreira entre serviço baseado na web e as principais ameaças.

O WAF, globalmente, impede a exposição de dados não autorizada em um site ou aplicativo baseado na web, filtrando e bloqueando automaticamente o tráfego de dados potencialmente maliciosos, além de permitir a definição de regras para evitar os ataques mais comuns.


Mais especificamente, a tecnologia WAF, deve ser capaz de rapidamente superar uma ampla variedade de questões relacionadas à segurança, identificar e bloquear ataques utilizando base de dados de assinaturas e reputação de IP, automaticamente aprender a estrutura das aplicações Web e o comportamento dos usuários e implementar proteção de forma automatizada para estas aplicações; proteção contra indisponibilidades provenientes de acesso em massa (DDOS), deve conter as assinaturas de robôs conhecidos e resetar conexões provenientes destes robôs, balanceamento de sessões com implementação de persistência, implementar persistência baseada em cookies e em JSP Session ID, reconhecer e remediar ataques de dia zero, prover o mínimo impacto no ambiente do Datacenter; estatísticas e visibilidade de acesso as páginas publicadas na Web, além de proteger os sistemas web das principais ameaças contidas no OWASP Top 10 mais atual. (<https://owasp.org/www-project-top-ten/>).

Depreende-se assim a necessidade desta nova camada de proteção, que tenha a capacidade de tomar ações rápidas para conter ameaças com rapidez e eficiência e potencializar o desempenho para aplicações web do Poder Judiciário da Bahia.

A unidade demandante, COTEC, visando a segurança das informações internas e das de propriedade dos cidadãos sob a custódia do Poder Judiciário, deseja contratar uma solução de Web Application Firewall para analisar e proteger de ameaças que estão além da capacidade dos firewalls tradicionais, criando uma barreira entre serviço baseado na web e as principais ameaças.

Para o atendimento imediato da demanda existente, inicialmente serão instalados 02 (dois) Appliances virtuais na sala cofre localizada no edifício sede do Tribunal de Justiça da Bahia, que atualmente hospeda todas as aplicações web utilizados pelos Servidores e Magistrados do TJBA, bem como a órgãos parceiros e toda a população que faz uso dos serviços e sistemas disponibilizados por este Tribunal.

Contudo, a sala cofre está muito próxima de seu limite físico no que se refere a questões de carga elétrica e de refrigeração, de modo que o TJBA está em avançado processo (TJ-ADM-2020/29805) para contratação de serviço de nuvem pública para ampliar e suportar a demanda crescente de Infraestrutura para hospedar suas aplicações.

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> Contratação</p>	<p><b>Nº do PA:</b> TJ-ADM- 2020/19040</p>
---	--	--

Prevendo essa expansão potencial de aplicações para ambiente de nuvem pública, sugere-se realizar um registro de preços, adicionando mais 02 (dois) virtuais appliances de Web Application Firewall (WAF), possibilitando dispor dos mesmos itens de segurança neste novo ambiente de Cloud que possui contratação estimada de acontecer em dentro da vigência desta ATA.

### 1.1.1 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante	Nome	Unidade	Matrícula
Demandante Titular	Leonardo Gomes Dias	COTEC	969.240-1
Demandante Suplente	Kleuber Araújo Vasconcelos	COTEC	968.738-6
Administrativo Titular	Millo Tiago Almeida Souza	SETIM	968.638-0
Técnico Titular	Sérgio de Figueiredo Brito	CPROM	500.008-4
Técnico Suplente	Adrieli Souza Silva	CPROM	968.407-7

### 1.1.2 Responsável pela Unidade Demandante

Nome	Unidade	Matrícula
Michel Conceição dos Santos	COTEC	969.619-9

### 1.1.3 Responsável pela Unidade Técnica

Nome	Unidade	Matrícula
Gabriela de Souza Cacim	CPROM	969.353-0

## 1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

### 1.2.1 Requisitos de Negócio


Para atender à demanda, a COTEC sugere e solicita a aquisição de uma solução de segurança Web Application firewall (WAF) com suporte e garantia de 36 meses, com os seguintes requisitos mínimos:

- . A implementação deve ser em appliance com alta disponibilidade, permitindo tanto monitorar como gerar logs dos sistemas gerenciados.
- . A implementação deve ter capacidade para ações de controle: Notificar, Restringir, Impor Políticas, mitigar ataques.
- . A CONTRATADA deverá prover serviços de gerenciamento da solução durante todo o transcurso do contrato.

### 1.2.2 Requisitos de Nível de Serviço

Para o atendimento deste processo de contratação deste serviço, os seguintes indicadores deverão ser acompanhados:

1. Atividade de **Implantação** que deverá ser realizada até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Termo de Recebimento Provisório.
2. Atividade de **Suporte e Gerenciamento** a partir de aspectos específicos a serem estabelecidos.

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação</p>	<p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM- 2020/19040</p>
---	---	---

### 1.2.3 Requisitos de Capacitação

Será requisitado sessões de repasse de conhecimento visando repassar, todas as inclusões ou alterações de configurações aplicadas no ambiente sugerindo quando necessário ajustes de melhores práticas para segurança e desempenho das aplicações configuradas no ambiente.

### 1.2.4 Requisitos Legais

Não se aplica.

### 1.2.5 Requisitos de Manutenção

Durante os 36 meses da contratação a solução terá suporte, garantia e direito de atualizações do fabricante, além do gerenciamento da Contratada. Expirado esse prazo, deverá ser renovado o suporte, garantia e direitos de atualizações para manter a ferramenta em pleno uso com as assinaturas de ameaças de segurança atualizadas.

### 1.2.6 Requisitos Temporais

ID	Evento	Prazo em dias até
1	Entrega do Appliance Virtual	30 dias corridos após a publicação do Contrato.
2	Serviço de Implantação	30 dias corridos
3	Serviço de Suporte e Gerenciamento	Imediato após a implantação

### 1.2.7 Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

Toda transferência de conhecimento, parecer, relatório, manuais, boletins, ou quaisquer outras informações disponibilizadas devem ser estruturadas em Português.

### 1.2.8 Requisitos Tecnológicos

A solução deverá ser no modelo Appliance Virtual, em cluster, e com os recursos de proteção conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

### 1.2.9 Requisitos de Arquitetura Tecnológica

A solução deve ser compatível com a instalação no Hypervisor VMware Esxi 7.0 ou superior, com arquitetura baseada em 64 bits, e do tipo Appliance Virtual.


### 1.2.10 Requisitos de Projeto e de Implementação

PGP (Plano de Gerenciamento do Projeto) é um documento que deverá ser apresentado pela CONTRATADA. O CONTRATANTE deverá aprovar o PGP proposto, podendo, caso seja necessário, solicitar mais informações e/ou propor alterações visando o melhor atendimento do interesse público.

### 1.2.11 Requisitos de Implantação

A CONTRATADA deverá realizar as seguintes entregas relacionada à solução WAF nas instalações físicas da sede do TJBA localizado no Centro Administrativo da Bahia na cidade de Salvador – BA:

- . Instalação das Máquinas Virtuais no(s) Hypervisor(s).
- . Sessão de repasse de conhecimento de no mínimo 8 horas, em 1 ou mais dias ou turnos, com a equipe técnica da contratante.
- . Implementação completa da inspeção de segurança através do web application firewall para o sistema judicial PJE.
- . Implementação completa da inspeção de segurança através do web application firewall para o sistema judicial Projudi
- . Serão consideradas features de segurança mínimas para a entrega: a análise de SQL injection, cross-Site scripting XSS, tentativas de quebra de autenticação, análise de reputação de endereços IP públicos como fontes de ataques (DDoS, botnets, spammers, etc.), controle de acesso em massa através de robô, inspeção DDoS.

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação</p>	<p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM- 2020/19040</p>
---	---	---

### 1.2.12 Requisitos de Garantia e Manutenção

Durante os 36 meses da contratação a solução terá suporte, garantia e direito de atualizações do fabricante, além do gerenciamento da Contratada. Expirado esse prazo, deverá ser renovado o suporte, garantia e direitos de atualizações para manter a ferramenta em pleno uso com as assinaturas de ameaças de segurança atualizadas.

### 1.2.13 Requisitos de Formação e Experiência Profissional da Equipe que projetará, implementará e implantará a Solução de Tecnologia da Informação

A composição da equipe técnica que prestará os serviços deverá ser provida e dimensionada pela CONTRATADA, estabelecendo adequada relação entre as obrigações assumidas e a quantidade, qualificação e produtividade individual dos profissionais que deverão executá-las. Cabendo ao CONTRATANTE exigir a prestação adequada e aderente às condições exigidas.

A CONTRATADA deverá possuir no mínimo 1 profissional de nível superior com certificação do fabricante para a solução ofertada.

### 1.2.14 Requisitos de Metodologia de Trabalho

Tratando-se de uma contratação de serviços, cabe à CONTRATADA definir a metodologia de trabalho em conjunto com o CONTRATANTE, cabendo ao CONTRATANTE também a fiscalização da execução e o ateste da adequada prestação dos serviços.

### 1.2.15 Requisitos de Segurança da Informação

Quando da assinatura do contrato, por meio de seu representante, assinar Termo de Confidencialidade, em que se responsabilizará pela manutenção de sigilo e confidencialidade das informações a que possa ter acesso em decorrência da contratação. O termo visa assegurar que a CONTRATADA manterá sigilo, sob pena de responsabilidade cível, penal e administrativa acerca de informações consideradas como de interesse restrito ou confidencial, e não podem ser de conhecimento de terceiros.

### 1.2.16 Demais Requisitos Aplicáveis

Não existem outros requisitos

### 1.2.17 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)


No segmento de proteção contra ataques a aplicações Web (*Web Application Firewalls*), considerando os requisitos de integração com o ambiente tecnológico do TJBA, existem fabricantes capazes de atender às demandas.

Dentre outros, podemos destacar os seguintes:

**BigIP:** A solução BigIP, da empresa F5, oferece proteção avançada contra os ataques a aplicações Web. A solução identifica ataques de *injeção de código*, *desserialização insegura*, *cross-site scripting*, *session hijacking*, *man-in-the-middle*, *sensitive data disclosure*, dentre várias outras. A solução protege as aplicações com análises comportamentais, defesa proativa de *bots* e criptografia na camada de aplicativos de dados confidenciais. A solução possui, ainda, recursos de análise comportamental e aprendizado de máquina que fornecem detecção e mitigação de *L7 DoS* altamente precisas.

**Imperva:** A solução de WAF da Imperva protege as aplicações na nuvem e *on-premises* com o mesmo conjunto de políticas de segurança e recursos de gerenciamento. O *Imperva WAF* protege contra os riscos mais críticos de segurança de aplicativos da web: injeção de SQL, scripts entre sites, acesso ilegal a recursos, inclusão remota de arquivos e outras ameaças descritas nos projetos OWASP Top 10 e OWASP Top 20. Os pesquisadores de segurança da Imperva monitoram continuamente o cenário de ameaças e atualizam o *Imperva WAF* com os dados de ameaças mais recentes.

**Fortinet:** A solução de proteção de aplicações Web da Fortinet protege aplicações críticas para os negócios contra os ataques que visam vulnerabilidades conhecidas e desconhecidas. A superfície de ataque da Web evolui rapidamente, mudando toda vez que se adicionam novos recursos, atualizam os existentes ou expõem-se novas APIs da Web. O *FortiWeb* adota uma abordagem abrangente para proteger aplicativos da

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação</p>	<p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM- 2020/19040</p>
---	---	---

Web, incluindo reputação de IP, proteção DDoS, validação de protocolo, assinaturas de ataques de aplicativos, atenuação de bots e muito mais para defender os aplicativos contra uma ampla gama de ameaças, incluindo as descritas no projeto OWASP Top 10. O aprendizado de máquina FortiWeb cria e mantém automaticamente um modelo de comportamento normal do usuário e usa esse modelo para diferenciar os tráfegos de aplicativos malicioso e benigno sem o demorado aprendizado manual de aplicativos exigido pela maioria das WAFs.

### **1.2.18 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)**

#### **1. Banco Central do Brasil – Ministério da Economia**

Resumo: Expansão da Solução de Balanceamento de Carga do fabricante F5, incluindo suporte e operação assistida. A SOLUÇÃO DE BALANCEAMENTO deverá ser composta dos seguintes elementos: 8 appliances virtuais especializados em serviços de balanceamento e firewall de aplicação; 4 appliances virtuais especializados em DNS; 1 appliance virtual para o gerenciamento de todos os demais elementos. A solução de Balanceamento no BCB deverá estar equipada com todos os elementos necessários ao seu perfeito funcionamento (softwares e licenças), permitindo acesso aos serviços de redes providos pelo BCB de acordo com as funcionalidades definidas nesse projeto. Caso a LICITANTE necessite fornecer softwares adicionais não especificados nominalmente neste Edital, mas necessários para atender as funcionalidades exigidas, o custo desses deverão estar inseridos no preço total ofertado Valor: R\$ 2.400.000,00. Homologado em : 14/05/2020.

#### **2. COGEL – Prefeitura de Salvador Bahia**

Resumo: Contratação, em lote único, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para aquisição de solução de Firewall de Aplicações Web (WAF) e de Gateway de Segurança de E-mail, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento, manutenção remota e local com reposição de peças, visando futuras contratações. Composto dos seguintes itens: 1 Solução de Firewall de Aplicação Web (WAF), 1 Ampliação de Performance da Solução de Firewall de Aplicação Web (WAF), 1 Solução de Gateway de Segurança de E-mail, 1 Ampliação de Performance da Solução de Gateway de Segurança de E-mail – Nível 1 e 1 Ampliação de Performance da Solução de Gateway de Segurança de E-mail – Nível 2. Registro homologado no DOM de 18 de Setembro de 2019

### **1.2.19 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)**

Não se aplica.

### **1.2.20 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)**

Não identificamos soluções similares no Portal do Software Público Brasileiro.

### **1.2.21 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)**

Já analisadas no item 1.2.17.

### **1.2.22 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)**

Não se aplica. A contratação não envolve o desenvolvimento de novos produtos.

### **1.2.23 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)**


Não se aplica. A aquisição não envolve recursos de certificação digital.

### **1.2.24 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)**

Não se aplica. A contratação não envolve o desenvolvimento de novos produtos.

### **1.2.25 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)**

Não há custos adicionais, fora os já incluídos neste processo.

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação</p>	<p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM- 2020/19040</p>
---	---	---

### 1.2.26 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

A ampla e intensa utilização da Tecnologia da Informação – TI, tanto em nível estratégico como operacional, é uma realidade nas organizações de todos os portes. Neste sentido, a Segurança da Informação se torna elemento indispensável à estratégia das instituições, uma vez que, os benefícios proporcionados pela TI são acompanhados por ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

Com a contínua evolução da tecnologia, as aplicações corporativas e a infraestrutura necessária para suportá-las se tornam cada vez mais complexas e indispensáveis. Em se tratando de segurança da informação, testemunhamos o crescimento dos crimes virtuais, tanto no número como no nível de sofisticação. Principalmente, aqueles causados por códigos maliciosos, comumente chamados de vírus. Os impactos decorrentes desses ataques podem comprometer a área de TI, assim como outros setores da organização, causando prejuízos financeiros, interrupção de serviços críticos, perda de propriedade intelectual, vazamento de informações confidenciais, danos à imagem e reputação organizacional, dentre outros.

Diante de tantas ameaças e incidentes cibernéticos, a normativa (legislação) que regula os reflexos jurídicos das inovações tecnológicas, focada em garantir a privacidade e a segurança de informações online, precisou ser reorganizada. Uma série de medidas foram e estão sendo tomadas a fim de aprimorar a proteção ao mundo virtual.

Dentre elas, destacam-se:

- Lei de Acesso à Informação – nº 12.527/2011.
- Marco Civil da Internet – nº 12.965/2014.
- Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD nº 13.709/2018.
- Política de Segurança do TJBA – Decreto nº 474/2019.

Neste contexto, o TJBA, visando à segurança das próprias informações e das informações dos cidadãos que estão sob a sua custódia, pretende realizar registro de preços para soluções de Segurança da Informação, alinhadas às normas supracitadas, sendo parte delas para aquisição imediata e o restante para eventual e futura aquisição, que proteja de maneira eficiente o parque computacional reduzindo a superfície de ataques, detectando e bloqueando códigos e atividades maliciosas e mitigando os seus impactos.

A motivação desta contratação parte da necessidade de proteger os sistemas judiciais (PJE e PROJUDI), além de mais de 150 aplicações Web administradas pela COTEC, de ataques direcionados a aplicações WEB, além do constante tráfego provenientes de robôs (bots) de consulta e varredura de sites.

### 1.2.27 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)


A contratação proposta consiste na seguinte contratação de software e serviços:

Solução de Firewall de Aplicações Web.

A solução adotada consiste em efetuar registro de preços com base nas necessidades do Tribunal de Justiça, conforme estimativa da COTEC – Coordenação de Suporte Técnico.

Todos os itens deverão ser licenciados por 36 (trinta e seis) meses, incluindo garantia, suporte técnico remoto e prestação de serviços de gerenciamento da solução em regime 24x7.

Deverá ser garantida, neste prazo, a atualização de versões, releases, componentes (bibliotecas, filtros, dentre outros) e módulos dos softwares e equipamentos utilizados na prestação dos serviços.

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> Contratação</p>	<p><b>Nº do PA:</b> TJ-ADM- 2020/19040</p>
---	--	--

### 1.2.28 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

O presente processo está alinhado ao item 15 do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado da Bahia para o período de 2015 – 2020: “Perspectiva dos Recursos”, macrodesafio “Melhoria da Infraestrutura e da TIC”, nos seguintes objetivos:

- . Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- . Garantir a infraestrutura de TIC apropriada e segura às atividades judiciais, extrajudiciais e administrativas.

Atende, ainda, à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei 13.709/2018, e à Política de Segurança da Informação do TJBA, que institui normas para utilização de recursos de tecnologia da informação, gestão de ativos, classificação de informações, gerenciamento de acessos, gestão operacional, desenvolvimento seguro e gerenciamento de riscos, no âmbito da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Esta demanda está prevista no Plano de Contratações de STIC – exercício de 2020, da SETIM/TJBA, em observância à Resolução nº182/2013, Art. 7º, § 4º. Neste plano de contratações consta como: Serviços de suporte e ampliação da infraestrutura de proteção de dados.

### 1.2.29 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

Com base nas necessidades expressadas no DOD, espera-se desta contratação os seguintes benefícios:

- Garantir a disponibilidade da rede de computadores do Poder Judiciário.
- Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Garantir a confidencialidade dos processos sigilosos.
- Aprimorar a prestação jurisdicional.
- Contribuir com a imagem institucional do Poder Judiciário.

### 1.2.30 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

O dimensionamento visa atender todos os servidores e estações de trabalho atualmente em uso no Poder Judiciário do Estado da Bahia. Caso ocorra um crescimento do ambiente além das expectativas, os quantitativos estimados poderão ser complementados mediante aditivo.


Tratando-se de licenciamento a tempo determinado, providências deverão ser tomadas com a devida antecedência para evitar a descontinuidade da proteção ao ocorrer o vencimento do contrato.

### 1.2.31 Adequação do Ambiente do Órgão (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Nos locais em que a CONTRATADA execute serviços, deverão sempre ser mantidas as mesmas condições estéticas do local. Os serviços de instalação não devem obstruir o andamento das rotinas de trabalho nos ambientes objetos de intervenção. Quando houver intervenção nestes ambientes, é de responsabilidade da CONTRATADA, a recomposição total dos mesmos deixando os locais totalmente limpos e arrumados inclusive com relação a algum dano a eles causado quando da execução dos serviços.

### 1.2.32 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Como é um serviço específico baseado em características e peculiaridades do DEMANDANTE que está requerendo o serviço, para uma estimativa de orçamento foram estabelecidos os requisitos necessários para execução desta solução. Estes requisitos estão detalhados no ANEXO I.

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> Contratação	<b>Nº do PA:</b> TJ-ADM- 2020/19040
---	--	--

A partir dos requisitos estabelecidos no ANEXO I, foram solicitadas cotações para empresas fornecedoras deste tipo de solução. Os orçamentos encaminhados pelas empresas estão presentes no ANEXO II, contemplando **36 (trinta e seis)** meses. Atendendo ao estabelecido no Manual de Contratações foi realizado o cálculo da média que resultou no **Quadro 01** a seguir:


Id	Cotações - 1ª Média	Valor Total do Lote	Situação da COTAÇÃO após - 1ª Média
1	XSITE	R\$6.152.003,84	
2	TELEDATA	R\$6.222.800,00	
3	ROOST	R\$3.258.056,00	<b>DESPREZADA para 2ª Média</b> por estar abaixo da Média - 30%
4	NIVA	R\$3.005.692,00	<b>DESPREZADA para 2ª Média</b> por estar abaixo da Média - 30%
5	NETWORK SECURE	R\$5.569.416,00	
6	FASTHELP	R\$6.606.000,00	
	<b><u>1ª - Média</u></b>		
	Média	R\$5.135.661,31	
	Média + 30%	R\$6.676.359,70	
	Média - 30%	R\$3.594.962,91	

**Quadro 01** – Resumo das propostas com o cálculo da 1ª Média.

Como duas propostas precisaram ser desconsideradas foi necessário o cálculo da 2ª Média nos termos do **Quadro 02**:

Id	Cotações - 2ª Média	Valor Total do Lote	Situação da COTAÇÃO após - 2ª Média
1	XSITE	R\$6.152.003,84	<b>DESCONSIDERADA</b> por estar acima da Média
2	TELEDATA	R\$6.222.800,00	<b>DESCONSIDERADA</b> por estar acima da Média
3	NETWORK SECURE	R\$5.569.416,00	<b>CONSIDERADA</b> por estar abaixo da Média e superior a Média - 30%
4	FASTHELP	R\$6.606.000,00	<b>DESCONSIDERADA</b> por estar acima da Média
	<b><u>2ª - Média</u></b>		
	Média	R\$6.137.554,96	
	Média + 30%	R\$7.978.821,45	
	Média - 30%	R\$4.296.288,47	

**Quadro 02** – Resumo das propostas com o cálculo da 2ª Média.

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> Contratação</p>	<p><b>Nº do PA:</b> TJ-ADM- 2020/19040</p>
---	--	--

Observa-se que apenas uma Proposta permaneceu abaixo da 2ª Média. O parecer da Consultoria no Documento TJ-COI-2021/03595 relata a possibilidade de se estabelecer o Valor Referencial em circunstâncias diferentes do estabelecido no Manual de Contratações nos seguintes termos:

“ .....

*Portanto, diante da realidade retratada pela SETIM e ponderando o interesse da administração, não resta dúvida que algumas normas do Manual podem ser flexibilizadas. Frisando que isso deve ocorrer em situações pontuais e devidamente justificada pela unidade demandante.*

...”

Tendo em vista a escassez de propostas apresentadas para uma contratação muito peculiar será considerado como Valor Referencial a 2ª Média calculada, ou seja, **R\$6.137.554,96** (Seis milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

## **2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art. 15)**

### **2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)**

Todos os serviços de instalação, configuração e suporte em garantia deverão ser prestados por técnicos da contratada e/ou do fabricante da solução, a exclusivo custo da contratada.

Os servidores da COTEC deverão acompanhar e conduzir, junto ao fornecedor, todo o processo de instalação e configuração de cada um dos componentes da solução.

No mesmo processo, deverão ser efetuados treinamentos práticos de modo que a equipe técnica tenha capacidade de administrar a solução.

### **2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)**

Tratando-se de solução que deve ser permanentemente atualizada, é recomendável que o contrato contenha cláusulas que garantam a prestação ininterrupta e a adequada penalização dos atrasos através da prestação de garantia contratual e definição de níveis mínimos de serviço a serem atendidos.

### **2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)**


Na transição contratual, em conformidade com o parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA deve repassar para o CONTRATANTE todos os dados, documentos e elementos de informação utilizados na execução dos serviços.

Adicionalmente, caso um novo contrato tenha sido celebrado, o Gestor do Contrato poderá convocar até três reuniões sucessivas para transferência de esclarecimentos à nova contratada.

Ao término da vigência do contrato o CONTRATANTE revogará os perfis de acesso que tenham sido concedidos à CONTRATADA para execução dos serviços.

### **2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)**

Visando minimizar a dependência tecnológica, servidores da COTEC deverão ser treinados e acompanhar as atividades de instalação e suporte. Porém, tratando-se de solução de alta complexidade, não há como definir estratégias de independência tecnológica absoluta.

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b> Contratação</p>	<p><b>Nº do PA:</b> TJ-ADM- 2020/19040</p>
---	--	--

### 3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16)

#### 3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

Todos os itens solicitados podem ser caracterizados como objetos comuns, posto que seus padrões de desempenho e de qualidade podem ser integralmente definidos com especificações comuns e usuais encontradas no mercado de TIC.

#### 3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Tendo em vista a peculiaridade deste tipo de solução, mantendo a sua integridade e inviolabilidade, não é indicado um parcelamento deste objeto.

#### 3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

Como não está indicado o parcelamento, o objeto deverá ser adjudicado a um único fornecedor.

#### 3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Considerando que os serviços podem ser definidos com especificações comuns e usuais no mercado de TIC, sugere-se a modalidade “Pregão”, em sua forma eletrônica, do tipo “Menor Preço”.

#### 3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

A despesa, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, será atendida através da seguinte Classificação Orçamentária:

##### SERVIÇOS

Unidade Orçamentária: 02.04.601 - FAJ

Unidade Gestora: 0004 – SETIM

Atividade: 2002 / 2034 / 2035

Elemento de Despesas: 3.3.90.40

Sub Elementos: 40.02

Fontes: 113 / 120 / 313 / 320

##### AQUISIÇÃO DE SOFTWARE

Unidade Orçamentária: 02.04.601 - FAJ

Unidade Gestora: 0004 – SETIM

Projetos: 5054 / 5052 / 5051

Elemento de Despesas: 4.4.90.40

Sub Elementos: 40.04

Fontes: 113 / 120 / 313 / 320

#### 3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

A prestação dos serviços terá vigência de **38 (trinta e oito) meses consecutivos**, podendo ser renovado anualmente até o prazo legal.

#### 3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Visando à continuidade e fluência do processo, sugere-se que a Equipe de Apoio à Contratação seja integrada pelos mesmos servidores que foram designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.



## ESTUDOS PRELIMINARES

### Contratação

**Nº do PA:**  
TJ-ADM- 2020/19040

### 3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

A Equipe de Gestão (gestor e fiscais) será designada oportunamente, mediante portaria.

### 4 ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos riscos adota a matriz de exposição ao risco a seguir.

Probabilidade	Matriz de Probabilidade x Impacto				
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
<b>Impacto</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

Probabilidade	% de certeza	Impacto
1-Muito baixa	0 a 20%	1-Muito baixo
2-Baixa	20 a 40%	2-Baixo
3-Média	40 a 60%	3-Médio
4-Alta	60 a 80%	4-Alto
5-Muito Alta	> 80%	5-Muito Alto

Nível de Exposição	
1 - 3	Baixo
4 - 6	Médio
7 - 12	Alto
13 - 25	Muito Alto

Risco	Exposição	Estratégia	Ações	Responsável
Inexecução ou execução deficiente da entrega e/ou dos serviços associados.	25	Aceitação Ativa	Fiscalizar e aplicar os dispositivos contratuais que assegurem a execução correta e tempestiva.	Gestor e Fiscais do Contrato
Execução deficiente dos serviços de manutenção técnica e suporte em garantia.	15	Aceitação Ativa	Fiscalizar os níveis de serviço e aplicar as sanções previstas no contrato com base na garantia-caução exigida da contratada.	Gestor e Fiscais do Contrato
Exposição a Vulnerabilidades e Vazamento de Dados Confidenciais.	15	Mitigar	Acionar a contratada para apoio na investigação do incidente e identificação das vulnerabilidades para as devidas ações corretivas (atualização de firmware, disponibilização de patches de correção, etc.)	Gestor do Contrato e Equipe Técnica da COTEC
Indisponibilidade de Serviços ao cidadão	10	Mitigar	Acionar a CONTRATADA para apoio e recuperação dos serviços indisponíveis. Identificar a causa da indisponibilidade e providenciar ações de contorno e correções definitivas.	Gestor do Contrato e Equipe Técnica da COTEC
Interrupção ou inexecução do contrato	5	Mitigar	Aplicar as sanções previstas no contrato e iniciar nova contratação.	Gestor do Contrato, SETIM, CPSA.



**ESTUDOS PRELIMINARES**  
Contratação

**Nº do PA:**  
TJ-ADM- 2020/19040

## ANEXO I

### MODELO PARA ORÇAMENTO

ID	Descrição	Quantidade Aquisição Imediata	Quantidade Registrada	Valor Unitário	Num Parcelas	Total Aquisição Imediata	Total Quantidade Registrada
1.	Virtual Appliance com garantia de 36 meses Marca/Modelo/Versão:	02	04	Por Appliance	1 (uma)		
2.	Licenciamento da solução, suporte e atualizações do fabricante por 36 meses.	02	04	Mensal por licenciamento	36 (trinta e seis) meses consecutivos		
3.	Serviço de Implantação da solução e configuração de aplicações protegidas.	01	02	Por implantação	1 (uma)		
4.	Serviço de Suporte da solução com Gerenciamento Continuado por 36 meses.	01	02	Mensal suporte por	36 (trinta e seis) meses consecutivos		
<b>Valor Global – Quantidade Registrada</b> ⇨							
<b>Observações:</b> O Item 3 tem o valor limitado a 10% do Valor Global							



**ESTUDOS PRELIMINARES**  
Contratação

**Nº do PA:**  
TJ-ADM- 2020/19040

**ANEXO II**

**ORÇAMENTO(s) DA(s) EMPRESA(s)**

Brasília, 9 de agosto de 2021.

A

**TJBA****Ref. Proposta de Estimativa 05-097****A/C Michel Santos**

Na qualidade de empresa parceira e revendedora de soluções de segurança da informação, apresentamos cotação dos produtos abaixo:

ID	Descrição	Quantidade Registrada	Quantidade Aquisição Imediata	Valor Mensal Unitário	Num Parcelas	Total Quantidade Registrada	Total Aquisição Imediata
1	Virtual Appliance com garantia de 36 meses F5 / BigIP Virtual Edition (VE) 3Gbps	04	02	R\$ 400.000,00	1 (uma)	R\$ 1.600.000,00	R\$ 800.000,00
2	Licenciamento da solução, suporte e atualizações do fabricante por 36 meses.	04	02	R\$ 22.500,00	36 (trinta e seis) meses consecutivos	R\$ 3.240.000,00	R\$ 1.620.000,00
3	<b>Serviço de Implantação</b> da solução e configuração de aplicações protegidas.	02	01	R\$ 289.000,00	1 (uma)	R\$ 578.000,00	R\$ 289.000,00
4	<b>Serviço de Suporte</b> da solução com <b>Gerenciamento</b> Continuada por 36 meses.	02	01	R\$ 16.500,00	36 (trinta e seis) meses consecutivos	R\$ 1.188.000,00	R\$ 594.000,00
<b>Valor Global</b>							R\$ 3.303.000,00

**Observações:** O Item 3 tem o valor limitado a 10% do Valor Global

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Pregão Eletrônico, bem como que dispomos de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, suficientes para a realização integral do objeto da mesma.

Declaramos que todas as exigências do edital – inclusive os serviços de garantia, suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses consecutivos – encontram-se contemplados nos preços ofertados.

**Validade da proposta:** 90 dias

**OBS: Os serviços de atualização/instalação e treinamento serão executados por profissional especializado conforme agendamento com o nosso centro de serviços (caso esteja incluso na relação de produtos).**

  
**Kergiane Queiroz**  
Analista Comercial  
[kergiane.queiroz@fasthelp.com.br](mailto:kergiane.queiroz@fasthelp.com.br)  
(61) 3363-8636

## CONDIÇÕES GERAIS

---

1. A não efetivação do pagamento na forma e condições pactuadas nesta proposta acarretará a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês “pro rata temporis”, entre a data do vencimento e o dia do efetivo pagamento e multa moratória correspondente a 10% (dez por cento) do valor devido.
2. O título pago em atraso estará sujeito a **protesto** após 02 (dois) dias a contar do vencimento.
3. Quantia devida pelo (a) **ACEITANTE** à **PROPONENTE**, paga em atraso sem a inclusão de multa, juros e correção monetária não caracteriza obrigação cumprida/satisfeita, ficando a **PROPONENTE** autorizada a incluir os acréscimos devidos e não pagos no boleto bancário subsequente.
4. O atraso no pagamento por período igual ou superior a 30 (trinta) dias após o vencimento, poderá acarretar, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, **a suspensão da prestação do serviço de suporte** a partir do trigésimo primeiro dia após o vencimento de qualquer valor que esteja em atraso.
5. O atraso no pagamento por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias após o vencimento, **poderá acarretar a rescisão de pleno direito do presente instrumento e a consequente desinstalação da Solução** a partir do sexagésimo primeiro dia após o vencimento de qualquer valor que esteja em atraso, mediante intervenção da **PROMITENTE** junto ao **FABRICANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial. O (A) **ACEITANTE** declara-se ciente e desde já **autoriza a desinstalação da Solução no caso de inadimplência por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias**.
6. O (A) **ACEITANTE** declara-se ciente de que em caso de inadimplência, a **PROPONENTE** poderá informar tal fato aos órgãos de proteção de crédito, tais como SPC, SERASA e outros mais existentes para essa finalidade, ficando legitimada e autorizada a fazê-lo na hipótese de atraso igual ou superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer verba/valor decorrente da presente proposta.
7. A aprovação de crédito ocorrerá mediante prévia consulta.
8. As atividades de suporte técnico inclusas nesta proposta comercial estão relacionadas nas soluções ofertadas neste documento. Qualquer atividade (ou chamado técnico) fora deste escopo será cobrado o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora trabalhada.

## A FAST HELP

---

O Negócio da Fast Help é atuar com excelência em Segurança Digital para o negócio do cliente nunca parar. Para isso, empregamos soluções integradas em segurança da informação, com foco em tecnologia, pessoas e processos, de acordo com as melhores práticas de mercado. Nossos pilares de atuação são:

- Ofertar um portfólio diversificado de soluções líderes em segurança digital
- Atender o cliente de forma personalizada
- Fornecer suporte técnico especializado
- Resguardar o ambiente físico, lógico e as informações da Fast Help, de acordo com sua classificação
- Proteger o ambiente digital do cliente conforme requisitos contratuais
- Garantir a disponibilidade mínima de sistemas, informações, infraestrutura e serviços aos clientes
- Buscar resultados que garantam o crescimento sustentável da Empresa
- Melhorar o nível de qualidade do serviço e os processos organizacionais
- Atrair, desenvolver e reter talentos
- Comunicar de forma efetiva com o ecossistema do negócio

## O DNA DA FAST

---

### MISSÃO

Proteger o ambiente digital do nosso cliente, para o seu negócio NUNCA PARAR!

### VISÃO

Ser reconhecida no mercado pela Excelência no atendimento e pelos Resultados sustentáveis em suas Práticas de Gestão.

### NOSSOS VALORES

Responsabilidade, Transparência, Performance.

Somos uma empresa de GENTE!

## PROGRAMA DE INTEGRIDADE FAST HELP

---

1. Todas as obrigações assumidas nos termos do presente contrato são possíveis de execução específica, na forma do Código de Processo Civil, servindo este instrumento como título executivo extrajudicial.
2. A contratação das obrigações estabelecidas no presente instrumento atende aos interesses de ambas as PARTES, acarretando obrigações bilaterais e equitativas, reconhecendo serem tais obrigações perfeitamente condizentes e adequadas à sua capacidade de adimplemento, não podendo, em qualquer momento e sob qualquer hipótese, arguir eventos de onerosidade excessiva no desempenho das obrigações ora contratadas, atendendo aos princípios da boa-fé.
3. Declaram as PARTES que não possuem em sua cadeia produtiva a exploração de trabalho infantil, ou de trabalho em situação degradante, análoga à de trabalho escravo, tampouco se beneficiam ou coadunam com tais práticas. As PARTES declaram, ainda, que em sua cadeia produtiva atuam de modo a preservar o meio ambiente, buscando sempre o desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos nocivos e eventuais impactos que possam ser causados ao meio ambiente em razão de sua produção.
4. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas neste instrumento e na legislação aplicável, a observar e cumprirem rigorosamente toda a legislação aplicável à prevenção e combate de corrupção, atividades ilícitas, lavagem de dinheiro e

demais atos ilícitos análogos, incluindo (porém a tanto não se limitando) a Lei 12.846/2013 e quaisquer outros dispositivos que venham a vigor a respeito de referida matéria.

5. As PARTES declaram e garantem que não estão envolvidas ou irão se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, parte relacionada, seus diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores ou consultores, durante o cumprimento das obrigações previstas neste contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das Leis Anticorrupção.
6. As PARTES declaram e garantem que não se encontram, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente: (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (iv) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e (v) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental.
7. O não cumprimento por qualquer das PARTES das Leis Anticorrupção e/ou da Política Anticorrupção será considerada uma infração grave a este contrato e conferirá a outra PARTE o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o presente contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a PARTE infratora responsável pelas perdas e danos, nos termos da lei aplicável.
8. As PARTES, cada uma por sua vez, declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com atividades criminosas, em especial as Leis Anticorrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.
9. A CONTRATANTE declara conhecer o Programa de Integridade (Compliance), o Manual de Integridade e o Código de Ética e Conduta da CONTRATADA, o qual está disponível em seu sítio eletrônico, bem como declara, ainda, no melhor do seu conhecimento, não estar envolvida em qualquer situação que configure descumprimento ao disposto no referido Código de Ética e Conduta da CONTRATANTE.



# NETWORK SECURE



[www.networksecure.com.br](http://www.networksecure.com.br)

 @networksecure

 /networksecureTI

 /networksecure



### Quem somos?

Fundada em 2002, a Network Secure é uma empresa especializada em segurança da informação e cyber security, e vem se aprimorando na utilização de técnicas e metodologias de segurança com profissionais certificados para garantir sucesso aos projetos.

O método e a organização de trabalho, no atendimento aos clientes, são personalizados para garantir a satisfação, qualidade dos serviços e resultados esperados.

### Missão

Promover soluções inovadoras e confiáveis em tecnologia e segurança da informação, para os setores público e privado, potencializando suas atividades, buscando valorização, desenvolvimento pessoal e profissional de colaboradores e clientes.

Agora que já conhece um pouco sobre nosso histórico, te convidamos a conhecer os nossos serviços e nossas soluções.



### SERVIÇOS

#### CyberSecurity

- Application Security
- Incidente Response
- Red Team
- Security Architecture

#### Managed Security Services

- Device Management
- On-Site Team
- Security Monitoring
- Threat Intelligence
- Vulnerability Management

#### Security Consulting

- Compliance LGPD/GDPR
- Risk Assessment
- Security Information Policy

### Security Integration

- Application Security
- Cloud Security
- Data Security
- Endpoint Security
- Network Security
- Security Automation
- Security Awareness
- Security Operation



### SOLUÇÕES

- SIEM
- Antispam
- NGFW/UTM
- Antimalware/Endpoint
- Cofre de senhas
- WAF Web Application Firewall
- DLP – Data Loss Prevention
- Balanceamento de carga
- Visibilidade / Monitoramento
- Controle de dispositivos (pendrive, modem, 3G, wifi, etc.)
- NAC / EVAS
- MDM/Gerenciamento de endpoint
- Otimização de Wan (SDWAN)
- Segurança de auditoria de banco de dados
- Wireless
- Solução para detecção de fraude
- IPS Intrusion Prevention System/ Sistema de Prevenção de Intrusão
- Análise de código fonte
- Gerenciamento de PATCH
- Endpoint Privilege Management
- Privileged Remote Access
- Remote Support
- Autenticação Forte
- Controle de Conteúdo
- Gerenciamento de vulnerabilidade



[www.networksecure.com.br](http://www.networksecure.com.br)



**PARA:** TJBA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**A/C:** Sérgio de F. Brito

A **NETWORK SECURE** é uma empresa especializada em segurança da informação e vem se aprimorando na utilização de técnicas e metodologias de segurança com profissionais certificados para garantir sucesso aos projetos de seus clientes. O método e organização do trabalho no atendimento aos clientes são personalizados para garantir a satisfação, qualidade dos serviços e resultados esperados. Para isso, a empresa conta com uma equipe de profissionais altamente capacitados e com experiência em Tecnologia da informação. Este trabalho é realizado através da associação da visão estratégica do negócio a soluções tecnológicas desenvolvidas a partir da necessidade de cada empresa.

#### **Nossa Missão:**

Promover soluções inovadoras e confiáveis em tecnologia e segurança da informação, para os setores público e privado, potencializando suas atividades por meio de: Produtos e serviços inovadores; Soluções líderes de mercado; Profissionais especializados em constante capacitação. Buscando valorização e desenvolvimento pessoal e profissional de cada colaborador e parceiro.

#### **FORTINET**

---

Fortinet é um fornecedor mundial de appliances de segurança de rede e líder de mercado no gerenciamento unificado de ameaças (UTM). Nossos produtos e serviços de assinatura oferecem proteção ampla, integrada e de alta performance contra ameaças de segurança dinâmica, simplificando a infraestrutura de segurança de TI. Nossos clientes incluem empresas, provedores de serviços e entidades governamentais em todo o mundo, incluindo a maioria dos 2011 Fortune Global 100.

Fundada em 2000 por Ken Xie, fundador visionário e ex-presidente e CEO da NetScreen, Fortinet é liderada por um forte e experiente, com profunda experiência em redes e segurança. Posição de mercado da Fortinet foi validado pelo reconhecimento generalizado por analistas da indústria, organizações empresariais, e meios de comunicação.

Carro-chefe da Fortinet FortiGate appliances de segurança de oferecer um desempenho acelerado ASIC e integra múltiplas camadas de segurança projetadas para proteger contra ameaças de rede e aplicação. Nossa linha de soluções complementares de produtos ampla vai além de UTM para ajudar a proteger a empresa estendida.

Carro-chefe da Fortinet FortiGate® plataformas de segurança oferecem uma poderosa combinação de desempenho acelerado ASIC, resposta integrada multi-ameaça, e constantemente atualizada, inteligência de ameaças em profundidade. Empregando tecnologias inovadoras para a análise de redes, segurança e conteúdo, sistemas da Fortinet integrar mais amplo conjunto de tecnologias de segurança, incluindo a prevenção de firewall, VPN, antivírus, de intrusão (IPS), controle de aplicativos, filtro de web, antispam, controle sem fio, e aceleração de WAN da indústria, todos os quais podem ser implantados individualmente para complementar soluções legadas ou combinados para uma solução abrangente de gerenciamento de ameaças. A empresa complementa essas soluções com uma variedade de gestão, análise, e-mail, banco de dados e ponto final produtos de segurança.

**INVESTIMENTO:**

ID	Descrição	Quantidade Registrada	Quantidade Aquisição Imediata	Valor Mensal Unitário	Num Parcelas	Total Quantidade Registrada	Total Aquisição Imediata
1.	Fortinet - FWB-VM08 - Web Application Firewall - virtual appliance for all supported platforms. Supports up to 8 x vCPU core	04	02	R\$ 566.910,00	1 (uma)	04	R\$ 1.133.820,00
2.	FC-10-VVM08-936-02-36 - Standard Bundle (24x7 FortiCare plus AV, FortiWeb Security Service, and IP Reputation) – 3 Yr	04	02	R\$ 17.179,00/mês	36 (trinta e seis) meses consecutivos	04	R\$ 34.358,00/mês
3.	<b>Serviço de Implantação</b> da solução e configuração de aplicações protegidas.	02	01	R\$ 36.000,00	1 (uma)	02	R\$ 36.000,00
4.	<b>Serviço de Suporte</b> da solução com <b>Gerenciamento</b> Continuado por 36 meses.	02	01	R\$ 10.500,00/mês	36 (trinta e seis) meses consecutivos	02	R\$ 10.500,00/mês
<b>Valor Global ⇨</b>							<b>R\$ 2.784.692,00</b>
<b>Observações:</b> O Item 3 tem o valor limitado a 10% do <b>Valor Global</b>							

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Pregão Eletrônico, bem como que dispomos de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, suficientes para a realização integral do objeto da mesma.

Declaramos que todas as exigências do edital – inclusive os serviços de garantia, suporte e atualização por **36 (trinta e seis) meses consecutivos** – encontram-se contemplados nos preços ofertados.

**Prazo de validade da proposta:** 90 (noventa) dias.

**Vigência do contrato:** 36 (trinta e seis) meses

Recife - PE, 12 de Agosto de 2021

---

**NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**



## Proposta Comercial - 104.2021

Ao TJBA - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

A/C: Sérgio de F. Brito

---

Proposta Comercial de solução VE f5 Networks por 36 meses

sexta-feira, 6 de agosto de 2021

#### CONFIDENCIALIDADE

As partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações enviadas, compartilhadas ou que de qualquer forma possuam por conta desta proposta, resguardando-as de terceiros e especialmente respeitando as leis referentes à direitos autorais e patentes.

### 1. SOBRE A NIVA TI

A Niva T.I atua como integradora de soluções no segmento de tecnologia, apresentando um portfólio diversificado de produtos inovadores e líderes em seus segmentos.

Com atuação nas áreas de segurança física e lógica, sistemas de otimização e controles de desempenho, infraestrutura de T.I, conectividade e datacenter, a NIVA T.I trabalha apenas com marcas selecionadas e internacionalmente reconhecidas.

## 2. PARCEIROS

Nós atuamos principalmente em três áreas de negócio com parceria exclusiva com os principais fabricantes de cada nicho e contamos com parceiros estratégicos, conforme lista abaixo:



### 3. SOBRE A



A f5 Networks é líder do mercado global de ADC (Application Delivery Controller) e WAF (Web Application Firewall).

Com uma abordagem integrada para entrega e segurança das aplicações dos clientes, sobretudo as aplicações de missão crítica, a f5 Networks protege os dados de negócios independentemente de onde residam – do Data Center à Nuvem.

As soluções da f5 Networks ajudam as organizações a lidar com o crescimento implacável do tráfego de voz, dados e vídeo. Tudo suportado por uma arquitetura de segurança voltada para otimização e segurança de aplicativos e rede.

Empresas de todo o mundo confiam na estrutura de serviços inteligentes da f5 Networks para entregar e proteger seus aplicativos, garantindo alta disponibilidade, performance e segurança no acesso pelos usuários.

#### 4. SOBRE A OFERTA

Solução de tratamento e entrega de dados F5 Networks modelo VE (virtual edition) 3Gbps para compor HA com módulo Best Bundle e garantia/suporte de 36 meses na modalidade de aquisição e serviços de suporte técnico NIVA TI.

Estão inclusos no respectivo projeto:

01 Cluster de VE 3Gbps: Neste cenário será fornecido 02 VE 3Gbps mais licenças do tipo Best Bundle (LTM, DNS, AFM, APM, AWAFF) para composição de 01 HA (High Availability).

No licenciamento **BEST BUNDLE** estão contidos:

**Local Traffic Manager:** O LTM do Big-IP é o módulo que permite ao administrador executar balanceamento interno de serviços com integração de certificados digitais sem perda de desempenho nos servidores de aplicações, preservando-os de exposição em sobre cargas de conexões e ataques volumétricos.

- Tecnologia Full Proxy

Devido ao fato da solução F5-Big-IP ser um full-proxy, é possível inspecionar, gerenciar e ter visibilidade completa do tráfego das aplicações que estão sendo tratadas pelo produto.

- SSL Offloading

A solução Big-IP possui a plena capacidade de executar SSL Bulk, que tecnicamente significa que o mesmo seja capaz de abrir uma sessão SSL completamente e recriar uma nova sessão com outro certificado.

- iRules

Com a poderosa linguagem de programação nativa do sistema operacional TMOS, o iRules possibilita uma vasta gama de soluções para tratamento de tráfego em casos específicos que exigem soluções complexas.

- OneConnect

O OneConnect é um recurso do Big-IP LTM que melhora drasticamente o desempenho das aplicações, reduzindo número de conexões concorrentes em cada servidor. Uma mesma conexão estabelecida entre o Big-IP e o servidor, pode atender a inúmeras requisições dos clientes.

- Cache

O recurso de cache no sistema Big-IP permite que grande carga de processamento e uso de rede que deveria ser transferida para o servidor, sejam respondidas diretamente pelo equipamento balanceador. Objetos estáticos, páginas web, java script, são respondidos diretamente pelo equipamento sem que seja necessário a leitura em disco, trazendo diretamente da memória RAM.

- Compressão

A principal vantagem no uso da compressão em aplicações web protegidas pelo sistema Big-IP, é permitir que mais dados passem pela mesma banda de link. Uma vez feita uma requisição no servidor, o Big-IP LTM comprime os dados em pacotes menores e envia ao cliente.

**DNS – Global Traffic Manager:** O DNS do Big-IP é o módulo que permite ao administrador executar balanceamento externo de serviços de rede de entrada e saída da rede, podendo realizar

balanceamento de links para serviços em diferentes links com a mesma disponibilidade na entrada do Datacenter e balancear o tráfego de saída com disponibilidade global englobando links, operadoras e datacenters diferentes.

- Advanced Routing

Com o módulo de Advanced Routing o BIG-IP permite integração completa em ambiente de links e Internet com suporte a Protocolos BGP, OSPF e RIP;

- DNS Cache e Resolver

Com um serviço de DNS cache habilitado no BIG-IP, o tempo de resposta de consultas queries podem ser melhorado é até 80%. Isso em termos de operação de Datacenter pode ser decisivo na estratégia de implementação de alta disponibilidade de serviços. Com o Cache do BIG-IP tem os recursos de Cache Transparente, Caching Resolver, Hot Cache. O BIG-IP suporta todos os tipos de implantação de DNS na rede.

- Disponibilidade de Datacenter

Possui capacidade de manter as aplicações dos datacenters em Disponibilidade Global, ou seja, monitoração de cada aplicação no Datacenter e gerenciamento das respostas de DNS queries entre ambos para melhor entrega de experiência de usuário.

- Segurança de Aplicações

O F5 DNS é certificado ICSA Labs como um hardware capaz de ser exposto na Internet e resistir a ataques comuns como Teardrop, ICMP, deamon attacks NXDOMAIN e validação de protocolo.

- DNS Firewall

- Proteção contra-ataques DDoS em DNS;
- Proteção contra violação de protocolos DNS poisoning;
- Suporte nativo a DNSSEC;
- Suporte a DNS Anycast.

**Advanced Firewall Manager:** O AFM é um módulo único no mercado que unifica em um mesmo equipamento, Firewall de Rede e Gerenciamento de Tráfego, com segurança de aplicações, gerenciamento de acesso, segurança de DNS. Dessa forma o AFM simplifica a complexidade de implantação de soluções de proteção de borda de datacenter, são recursos do AFM:

- Recursos Advanced Firewall Manager:

- Detecção de Anomalias de protocolos L4-L7;
- Detecção e mitigação de ataques DoS e DDoS;
- Proteção contra-ataques de DDoS no DNS;
- Proteção contra vetores de ataques L3-L4;
- Hardware de proteção contra syn-flood attack.

**Advanced Web Application Firewall (AWAF):** O AWAF permite ao administrador prevenir ataques contra aplicações web contra exposição e invasão. O AWAF identifica e ajuda a organização a aumentar o nível de segurança de forma transparente para o usuário final, aprendendo sobre o comportamento do usuário com a aplicação e customizando as configurações necessárias.

- Recursos para Segurança da Aplicação como:

- Rapid Deployment – Implantação rápida de políticas;

- Detecção automática de Encoding da Aplicação;
- Policy Staging – Mecanismo de aprendizado da aplicação protegida;
- Prevenção de ataques L7 DoS e DDoS como: Slowloris, Keep dead, bomb e outros;
- Prevenção contra web scraping de aplicação;
- Prevenção baseada no Top 10 OWASP;
- Prevenção contra-ataques automatizados e detecção de robôs;
- Proteção avançada contra ameaças de aplicações web;
- Proteção contra Web Injection, vazamento de dados, roubo de sessão e outros;
- Bloqueio por geolocalização.
- Proteção contra Robôs de Aplicação
  - Proteção contra-ataques de força bruta;
  - Proteção contra-ataques de roubo de credenciais;
  - Proteção contra-ataques DDoS comportamental – Behavioral attacks;
  - Mitigação de ataques de Black Bots e White Bots;

**Access Policy Manager:** O APM é um módulo de segurança com flexibilidade com alta capacidade de integração a qualquer sistema com autenticação de usuários legados ou não. Sua função é permitir acesso global unificado, realizado federação de acesso, integração de sistemas vs usuários para fortalecimento de política de acesso seguro entre usuários remotos, sistemas web, mobiles virtual desktop e web access.

- Recursos para Segurança de Acesso como:
  - Controle de Identidade centralizado – permite gerenciar todos os acessos a todos os sistemas
  - Controle de acesso unificado – centraliza a política de acesso a sistemas em um único ambiente
  - Federação de acesso – Permite integração entre usuários internos e externos a sistemas protegidos;
  - Adaptável a qualquer método de autenticação – NTLM, Active Directory, Web Access, RADIUS;
  - Autenticação com Single Sign-On;
  - Integração com Duplo Fator de Autenticação.
- Política de Segurança de Acesso:
  - Por Falha na tentativa de acesso;
  - Perfis de usuário;
  - Recursos acessados;
  - Tipo de Sistema Operacional ou dispositivo;
  - Versão de browser navegador;

- Geolocalização IP.

## 5. PROPOSTA

A respectiva proposta visa a aquisição de uma solução de firewall de aplicações Web na forma de Appliance Virtual com a contratação de serviço continuado de Suporte e Gerenciamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses, composta por 02 VE de 3Gbps com suas respectivas licenças.

ID.	Descrição	Quantidade Registrada	Aquisição Imediata	Valor Mensal Unitário	Num Parcelas	Total Quantidade Registrada	Total Aquisição Imediata
1.	Virtual Appliance com garantia de 36 meses f5 Networks / VE 3Gbps	04	02	R\$ 315.235,00 Valor unitário por Appliance	1 (uma)	R\$ 1.260.940,00	R\$ 630.490,00
2.	Licenciamento da solução, suporte e atualizações do fabricante por 36 meses.	04	02	R\$ 7.033,00 Valor unitário mensal por licenciamento	36 (trinta e seis) meses consecutivos	R\$ 1.012.752,00	R\$ 506.376,00
3.	<b>Serviço de Implantação</b> da solução e configuração de aplicações protegidas.	02	01	R\$ 24.000,00 Valor unitário por implantação	1 (uma)	R\$ 48.000,00	R\$ 24.000,00
4.	<b>Serviço de Suporte</b> da solução com <b>Gerenciamento</b> Continuado por 36 meses.	02	01	R\$ 9.500,00 Valor unitário mensal por suporte	36 (trinta e seis) meses consecutivos	R\$ 684.000,00	R\$ 342.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1.502.866,00</b>

**Total: R\$ 1.502.866,00**

**(Um milhão e quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais)**

## 6. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

### 6.1. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

O faturamento de todos os itens constantes nesta proposta será efetuado pela Razão Social: Niva Tecnologia da Informação LTDA. CNPJ: 09.053.350/0001-90, Endereço: SIG Quadra 01 nº 985 sala 236 – Centro Empresarial Parque Brasília – 70610-040

Todos os impostos estão inclusos nos valores apresentados.

### 6.2. VALIDADE DA PROPOSTA

90 (noventa) dias corridos.

### 6.3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho ou da celebração do contrato.

### 6.4. PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia é de 36 (trinta e seis) meses.

### 6.5. PREÇOS

Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos referentes ao serviço, tais como taxas, impostos, frete, transportes, materiais e ferramentas.

### 6.6. ACEITE DA PROPOSTA

A celebração de pedido de compra na Niva Tecnologia deve ser formalizada via e-mail com um "de acordo" nesta proposta por pessoa autorizada para tal ato na empresa compradora devidamente assinada.

### 6.7. DADOS DA EMPRESA

**Razão Social:** Niva Tecnologia da Informação Ltda

**CNPJ/MF:** 09.053.350/0001-90


**Inscrição Estadual:** 07.492.399/001-51

**Endereço:** SIG Qd. 01 Nº 985, Sala 236 – Centro Empresarial Parque Brasília – 70610-040

**Contato:** (61) 3326-8673

**Banco:** Banco do Brasil (001) Agência: 3599-8 Conta Corrente: 27.779-7

**E-Mail:** [comercial@nivati.com.br](mailto:comercial@nivati.com.br)



---

Gustavson Sousa  
Gerente de Negócios  
Niva Tecnologia da Informação

Brasília, 09 de agosto de 2021

Ao

**TJBA**

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue proposta comercial para fornecimento de serviços que atendam sua demanda.

A Roost Informática Ltda, situada à CLN 212, Bloco D Sala 204 – CEP: 70.864-540 – Brasília-DF, CNPJ 78.931.474/0004-97, possui mais de 20 anos de atuação no mercado de integração de soluções de Telecomunicações e Informática e está qualificada para comercializar, implantar e suportar a operação dos produtos ora propostos.

Colocamo-nos à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Airton Cardozo de Sá**

**Roost**

SCLN Quadra 212, Bloco D Sala 204

Brasília – DF

Telefone: +55 (61) 3262-3000/984692024

<http://www.Roost.com.br>

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

Todos os direitos reservados. A informação contida nesta proposta é de uso exclusivo do projeto da TJBA, e não deverá ser duplicada, utilizada completa ou parcialmente para nenhum outro propósito além da avaliação dela própria.

Ao receber esta proposta, a TJBA aceita as condições de confidencialidade, aceitando também as responsabilidades inerentes por mau uso da informação, assim como em caso de que por negligência se faça uso indevido da informação ou que se duplique alguma informação contida nesta, sem a autorização expressa da Roost.

De sua parte a Roost garante que todas as informações transmitidas pela TJBA e seus funcionários, e todas as informações geradas pela Roost a partir de procedimentos executados nas instalações da TJBA passam a ser consideradas como informações confidenciais.

## 2 DO ESCOPO

Fornecimento de garantia para o período de 36 meses para a solução de BIG-IP virtuais.

## 3 DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

ID	Descrição	Quantidade Registrada	Aquisição Imediata	Valor Mensal Unitário	Num Parcelas	Total Quantidade Registrada	Total Aquisição Imediata
1.	Virtual Appliance com garantia de 36 meses f5 Networks / VE 3Gbps	04	02	R\$ 324.692,00 Valor unitário por Appliance	1 (uma)	R\$ 1.550.956,00	R\$ 649.384,00
2.	Licenciamento da solução, suporte e atualizações do fabricante por 36 meses.	04	02	R\$ 7.737,00 Valor unitário mensal por licenciamento	36 (trinta e seis) meses consecutivos	R\$ 1.114.128,00	R\$ 557.064,00
3.	<b>Serviço de Implantação</b> da solução e configuração de aplicações protegidas.	02	01	R\$ 29.280,00 Valor unitário por implantação	1 (uma)	R\$ 55.200,00	R\$ 27.600,00
4.	<b>Serviço de Suporte</b> da solução com <b>Gerenciamento</b> Continuada por 36 meses.	02	01	R\$ 10.925,00 Valor unitário mensal por suporte	36 (trinta e seis) meses consecutivos	R\$ 786.600,00	R\$ 393.300,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1.627.348,00</b>

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Entrega em 5 dias.

### 3.1 Validade da Proposta

A presente proposta possui validade de 90 (noventa) dias, após este período a TJBA deve solicitar a revalidação da mesma, estando os valores ora apresentados sujeitos a alterações.

### 3.2 Prazo de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado no prazo de 07 (sete) dias, conforme assinatura do contrato, mediante depósito na conta corrente n.º 130000429-7, do **Banco Santander (Brasil) S/A, agência 3889**, desde que a respectiva nota-fiscal seja entregue com antecedência de, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis.

- b) Caso a nota-fiscal não seja entregue no prazo estipulado no subitem anterior, o pagamento será automaticamente prorrogado na mesma proporção do atraso verificado, sem que isso acarrete, à **CONTRATANTE**, qualquer ônus financeiro ou contratual.
- c) Na hipótese de atraso do pagamento por culpa exclusiva da **CONTRATANTE** poderá ela ser submetida a uma multa de 2%(dois por cento) do valor devido, mais a correção da parcela pelo IGPM, entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.
- e) Todos os impostos federais, estaduais e municipais, bem como quaisquer encargos e despesas, diretas ou indiretas, incidentes sobre a locação dos equipamentos ou a eles referentes, já estão incluídos no preço acordado.
- f) O valor proposto é fixo e irrevogável durante a vigência do Contrato.

#### 4 GARANTIA E SERVIÇOS

- a) 3 ano com suporte 24x7.

Atenciosamente,

**Airton Cardozo de Sá**  
**Roost Informática Ltda.**

SCLN Quadra 212, Bloco D Sala 204  
Brasília – DF

Telefone: +55 (61) 3262-3000/984692024

<http://www.Roost.com.br>

Salvador, 06 de agosto de 2021.

À  
Diretoria - DMO  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

A/C.: Sr. Sérgio Figueiredo Brito

Ref.: Proposta Comercial para Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de firewall de aplicações Web na forma de Appliance Virtual com a contratação de serviço continuado de Suporte e Gerenciamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

## PROPOSTA COMERCIAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA



A **TLD TeleData Comércio e Serviços Ltda.**, sediada na Rua SD. Luís Gonzaga das Virgens, 111, Ed. Liz Corporate – 4º Andar Sala 402 – Caminho das Árvores, Salvador – BA, inscrita sob CNPJ nº 33.927.849/0001-64, Inscrição Estadual: 27.323.346 apresenta Proposta Comercial em atendimento às necessidades da **Diretoria – DMO, pertencente a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização – SETIM do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.**

## 1.OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de firewall de aplicações Web na forma de Appliance Virtual com a contratação de serviço continuado de Suporte e Gerenciamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

ID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	QUANTIDADE AQUISIÇÃO IMEDIATA	VALOR MENSAL UNITÁRIO	NUM PARCELAS	TOTAL QUANTIDADE REGISTRADA	TOTAL AQUISIÇÃO IMEDIATA
1.	Virtual Appliance com garantia de 36 meses Fortinet / Fortiweb / VM Edition	04	02	R\$ 372.000,00	1 (uma)	R\$ 1.488.000,00	R\$ 744.000,00
2.	Licenciamento da solução, suporte e atualizações do fabricante por 36 meses.	04	02	R\$ 19.950,00	36 (trinta e seis) meses consecutivos	R\$ 2.872.800,00	R\$ 1.436.400,00
3.	<b>Serviço de Implantação</b> da solução e configuração de aplicações protegidas.	02	01	R\$ 310.000,00	1 (uma)	R\$ 620.000,00	R\$ 310.000,00
4.	<b>Serviço de Suporte</b> da solução com <b>Gerenciamento</b> Continuado por 36 meses.	02	01	R\$ 17.250,00	36 (trinta e seis) meses consecutivos	R\$ 1.242.000,00	R\$ 621.000,00
<b>Valor Global</b>							<b>R\$ 3.111.400,00</b>
<b>Observações:</b> O Item 3 tem o valor limitado a 10% do <b>Valor Global</b>							

### Datasheet dos Produtos Ofertados:

<https://www.fortinet.com/content/dam/fortinet/assets/data-sheets/FortiWeb.pdf>

**IMPOSTOS:** Os preços apresentados incluem todos os impostos, nas alíquotas vigentes, para equipamentos, materiais, serviços, softwares e suas licenças.

**FRETE:** CIF incluso;

**GARANTIA:** serviços de garantia, suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses;

**VALIDADE:** As condições comerciais são válidas até o dia **07/11/2021**. Findado este prazo, queiram, por gentileza, solicitar a reconfirmação dos preços e demais condições comerciais.



## 2. PLENO CONHECIMENTO

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Pregão Eletrônico, bem como que dispomos de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, suficientes para a realização integral do objeto da mesma.

Declaramos que todas as exigências do edital – inclusive os serviços de garantia, suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses consecutivos – encontram-se contemplados nos preços ofertados.

## 3. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Conforme dados de Empenho, o pagamento deverá ser realizado no **prazo máximo de até 30 (trinta) dias, corridos**, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados.

## 4. PRAZO DE ENTREGA

Por meio de **Ordem de Serviço de Entrega - OSE, Autorização de Prestação de Serviço – APS** ou **Autorização de Fornecimento de Material – AFM**, que deverá ser cumprida no **prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos**, a partir da sua emissão.

## 5. DADOS DA PROPONENTE

### TLD TeleData Comércio e Serviços Ltda.

Endereço: Rua SD. Luís Gonzaga das Virgens, 111, Ed. Liz Corporate – 4º Andar Sala 402 – Caminho das Árvores, Salvador – BA.

**C.N.P.J.: 33.927.849/0001-64 I.E.: 27.323.346**

Tel: (71) 3343-3419 / Fax: (71) 3343-3440 / Cel: (71) 98802-0705

Representante Legal: Ricardo Luiz de Oliveira. - E-mail: ricardo@tld.com.br

Coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas através dos contatos abaixo.

Atenciosamente,



**João Peixoto Neto**  
Executivo de Vendas

+55 71 98801 5548 | joao.neto@tld.com.br  
www.tld.com.br | +55 71 3343 3422

f in @

Great Place To Work. Certificado





## ANEXO II

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia: XSITE Consultoria e Tecnologia			
Razão Social: Centro de Pesquisas em Informática LTDA			
CNPJ: 40.584.096/0001-05		Inscrição Estadual: 053.342.364	
Endereço: Rua Edístio Pondé, 353, S. 807, Edf. Empresarial Tancredo Neves, STIEP.			Cidade: Salvador
Estado: Bahia	CEP: 41.770.395	Telefone: 71-3342-7274	E-mail: comercial@xsite.com.br

**Lote Único:** Solução de Firewall de Aplicação WEB

ID	Descrição	Quantidade Registrada	Quantidade Aquisição Imediata	Valor Mensal Unitário	Num Parcelas	Total Quantidade Registrada	Total Aquisição Imediata
1.	Virtual Appliance com garantia de 36 meses Marca/ Modelo/Versão: FortiWeb FN-FWB-VM08, Fabricante: Fortinet.	04	02	R\$ 365.602,96	1 (uma)	R\$ 1.462.411,84	R\$ 731.205,92
2.	Licenciamento da solução, suporte e atualizações do fabricante por 36 meses. FC-10-VVM08-936-02-36, Fabricante: Fortinet.	04	02	R\$ 20.830,50	36 (trinta e seis) meses consecutivos	R\$ 2.999.592,00	R\$ 1.499.796,00
3.	<b>Serviço de Implantação</b> da solução e configuração de aplicações protegidas.	02	01	R\$ 305.000,00	1 (uma)	R\$ 710.000,00	R\$ 305.000,00
4.	<b>Serviço de Suporte</b> da solução com <b>Gerenciamento</b> Continuado por 36 meses.	02	01	R\$ 15.000,00	36 (trinta e seis) meses consecutivos	R\$ 1.080.000,00	R\$ 540.000,00
<b>Valor Global</b>							R\$ 3.076.001,92
<b>Observações:</b> O Item 3 tem o valor limitado a 10% do <b>Valor Global</b>							

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Pregão Eletrônico, bem como que dispomos de



## TJBA – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

### SETIM / DMO / CPROM

instalações, aparelhamento e pessoal técnico, suficientes para a realização integral do objeto da mesma.

Declaramos que todas as exigências do edital – inclusive os serviços de garantia, suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses consecutivos – encontram-se contemplados nos preços ofertados.

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Vigência do contrato: 36 (trinta e seis) meses.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

  
João Gualberto Rizzo Araujo

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA